



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vereadora

INDICAÇÃO N.º 53/2026.

Indica ampliação do número de vagas para atendimento com médico neuropediatra.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que sejam adotadas as providências necessárias visando à ampliação do número de vagas para atendimento com médico neuropediatra, com o objetivo de atender de forma mais eficaz as crianças do Município.

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária diante do elevado número de crianças, que se encontram aguardando atendimento neuropediátrico em nosso Município, sendo que a oferta anual de consultas não tem sido suficiente para suprir a demanda existente.

Ressalta-se que muitas dessas crianças apresentam suspeita ou diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento, necessitando de avaliação especializada para adequada identificação e acompanhamento clínico.

A demora no atendimento compromete o início das intervenções necessárias, impactando diretamente o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dessas crianças, além de refletir negativamente no processo de aprendizagem escolar.

Destaca-se que, na infância, o tempo é um fator determinante, sendo o diagnóstico precoce essencial para a realização de intervenções mais eficazes, contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral da criança.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a ampliação da oferta desse atendimento especializado, garantindo melhores condições de desenvolvimento e qualidade de vida às crianças do Município.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vereadora

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 14 de maio de 2026.

(doc. assinado digitalmente)

Wanderléia de Jesus Teixeira
- Vereadora / 1ª Secretária –